



ANO IV – Nº 549 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 18 de março de 2014

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014**, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**. A sessão pública dar-se-á no dia **24/04/2014**, às **10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/03/2014 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 18/03/2014. Maria do Socorro O. da Luz. Presidente da CPL/PM.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AZMAC – Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Macaíba S/A; Contratada: UNIHOPE – Imobiliária Administração e Construção Ltda. Objeto: Delegação de serviços de administração da Zona de Processamento de Exportação de Macaíba, RN, sob o regime de concessão de serviços, e de uso do espaço físico destinado à implantação do empreendimento industrial, sob o regime de concessão de uso. Processo licitatório nº 001/2013. Modalidade: Concorrência. José Wilson Ferreira da Silva Júnior P/Contratante. Karim Antônios Khouri. P/Contratado.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Macaíba; LOCADOR: Raimundo Roberto de Abrantes. OBJETO: Locação de imóvel situado na BR 304, 01, Gondelo, Macaíba/RN. FINALIDADE: Funcionamento do Comando Policial. VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). PERÍODO: De 02.01.2014 a 28.02.2014. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei

Municipal 1.586/2011 c/c art. 7º, XVII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1714/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **ANA CRISTINA FERREIRA TORRES**, matrícula nº 0016500-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Jessé Pinto Freire, pelo período de 10/03/2014 a 05/09/2014, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelas seguintes verbas: Salário Base do cargo de Professora nível II, P classe E e 03 (três) quinquênios correspondente a 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2014.

Macaíba – RN, 13 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 108/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1712/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA IZABEL FELIPE DE SOUZA**, matrícula nº 0014648-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Santa Isabel, pelo período de 13/03/2014 a 27/04/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 13 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 109/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 1.586/2011, o artigo 7º, XII da Constituição Federal e o decreto municipal 1.678/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família a todos servidores que apresentaram ao MacaíbaPREV a documentação exigida no artigo 6º do decreto municipal 1.678/2013. Sendo eles:

Nome	Matricula	Cargo
FRANCISCA DAS CHAGAS M SILVA	0010006-1	ASG
DANIEL NETO DE SOUZA	0017388-1	VIGIA
JANSEM PAULO DE LIMA	0031615-1	VIGIA
VALDERLUCIO DE MELO LIMA	0019771-1	VIGIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 13 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 110/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº

1392/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença à servidora efetiva **MARLEIDE BATISTA GUEDES**, matrícula nº 0007579-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 13/02/2014 a 28/03/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2014.

Macaíba – RN, 13 de março de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 111/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1391/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva **ANA CELIA SERAFIM DE ARAUJO**, matrícula nº 0014729-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Iolanda Chaves de Lucena, pelo período de 18/02/2014 a 03/05/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2014.

Macaíba – RN, 13 de março de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 0112, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **YURI FILIPE DE CASTRO GALVÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.648.484-47, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO**, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 499/2013, de 15 de abril de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 350 de 17 de abril de 2013.

Macaíba – RN, 14 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0113, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **CARLOS HENRIQUE GOMES DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.880.924-19, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 077/2013, de 09 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 305 de 25 de janeiro de 2013.

Macaíba – RN, 14 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0115, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JOSÉ MARCOS SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.533.315-20, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E DIS. DE INFORMAÇÕES**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 339/2013, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 318 de 22 de fevereiro de 2013.

Macaíba – RN, 14 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros
3271-6842

Espaço não utilizado



Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br